



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.004/2024

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **GABRIELLA GIOVANA ZAMPAR**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **GABRIELLA GIOVANA ZAMPAR**, matrícula 1081151, portadora do RG n.º 10.170.386-0-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 064.129.169-89, nomeada em 11 de setembro de 2023, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, nos termos do Processo n.º 6.600/2024, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1406 (mil quatrocentos e seis) dias, ou 03 (três) anos, 10 (dez) meses e 11 (onze) dias de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de agosto de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO EN UMBARAZA ILUSTRADA
DE 29 / agosto 120 24
DE N.º 13109
UMBARAZA 29 / 08 20 24
Natalia
FRENTE AL C. DE UMBARAZA